



PORTARIA Nº 111, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como, gestor e fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **37/2016**

PROCESSO Nº: **23411.002703/2015-21**

CONTRATADA: **ODAIR GRABOSKI – ME.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas do Câmpus Barracão do Instituto Federal do Paraná descritos no Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/03/2016.

CAMPUS BARRACÃO

GESTOR DO CONTRATO: Valdenir Iotti
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2929924

FISCAL TITULAR: Rosecler Teixeira da Rosa
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2196408

FISCAL SUBSTITUTO: Gabriela Costenaro
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2223390

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito, a partir da assinatura do contrato.

Rubens Felipe Ribeiro

Pró-reitor de Administração

SIAPE 106097